

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0229 / 1996

DE

1996

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0229 / 1996

DE

05/03/1996

PROMOVENTE:

VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

EMENTA:

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O DIA DA SOCIEDADE
ESPORTIVA PALMEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUIDA EM 13/10/2005

ARQUIVADO EM 27/01/1997

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
26/10/2010 14:31:51

00000013836-39



ARQUIVADO EM 27.01.1997

Regina Aparecida Barrio
CHEFE DE SEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

HOJE
AS COMISSÕES DE: **05 MAR 1996**
COMISSÃO FISCAL
Vol. 143, METROPOLITANA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FILARTE E OLÍMPICO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0229/1996

Institui, no âmbito do Município,
o Dia da Sociedade Esportiva
Palmeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras, a ser comemorado anualmente em 20 de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

11 ABR 2005

PRESIDENTE

Sala das Sessões, *05 de março de 1996*

[Assinatura]
Edivaldo ESTIMA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

05 MAR 1996

- DT. 10 -

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO

14 SET 2005

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.081, de 1944

Art. 1º - O Sr. Dr. ...

Art. 2º - O Sr. Dr. ...

Art. 3º - O Sr. Dr. ...

Art. 4º - O Sr. Dr. ...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (M) (para o Sr. ... (S) rubricado (S) sob n.º 2 e filia as informações sob n.º 3 1.081/1944 a 1 *Ad*

RECEBUEIRO Nº 1.081/1944
- 6 -

Fecha n.º	229	de 12	96
Ed			

JUSTIFICATIVA

O presente projeto institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras, a ser comemorado anualmente em 20 de setembro.

A iniciativa está respaldada nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município. Trata-se de fazer homenagem a antigo e tradicional clube esportivo da Capital que, dentre tantas outras coisas, representa a apaixonada participação da colônia italiana na vida da Cidade.

O original Palestra Italia transformou-se em Sociedade Esportiva Palmeiras, mantendo todavia seus princípios e o destino de clube vitorioso, de molde a hoje figurar no rol dos grandes campeões do esporte brasileiro. Cumpre lembrar, aliás, que a data proposta remete à mudança do nome do clube.

Atualmente o Palmeiras destaca-se pela moderna filosofia do futebol-empresa, que o fez voltar a colecionar títulos, servindo de modelo para diversas outras agremiações. Mas, naturalmente, o esporte é uma de tantas atividades que desenvolve visando ao entretenimento, ao lazer e à cultura da sociedade paulistana. Não raras vezes, a população é premiada com eventos de alta significação, abertos ao público, em nome do enorme carinho e respeito que o clube dedica a esta Cidade e à sua gente.

Por tudo isso, julgamos conveniente e oportuno o presente projeto. Compete às Comissões deliberar e votar, por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para sua aprovação, nos termos dos artigos 46, X, e 81, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

3

do processo n° 229 de 19 96 08 03 96 (a)

Adelino

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-03-96

Ad

À Com. de Const. • Justiça

11/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/9/96 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador João Roberto
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19. _____

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 04 e 05

Em 10 04 96

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	9	do proc.
N.º	229	de 1996
O funcionário	<i>P. N.</i>	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/03/96

Ver. ~~Dárcio Arruda~~
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR

16-0556/1996

Municipal de

Folha n.º 05	N.º 20	do proc.
O Funcionario		

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0229/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador

Edvaldo Estima, que visa instituir no município de São

Paulo o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras, a ser

comemorado anualmente em 20 de setembro, passando a

integrar o Calendário Oficial do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria

simples para deliberação, é dispensada a votação em

Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões

Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento

Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica

do Município.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0497/1996

01.04.96

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 15/04/96

ORLANDO KOCI-MENDE
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

em 17.4.96 às hs.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

29 05 96
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junta de... rubricado...

lembra n.º / /



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
N.º	229	da 96
O	Calendário	São Paulo

16 - PAR
16-1787/1996

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
229/96.

De autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, visa o presente Projeto de Lei instituir, no âmbito do Município, o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras, a ser comemorado todo dia 20 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu Parecer pela Legalidade à fls. 05.

Por toda a justificativa trazida pelo autor, manifestamo-nos favoravelmente ao presente projeto. 28.08.96

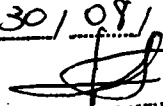
- Presidente

- Relator

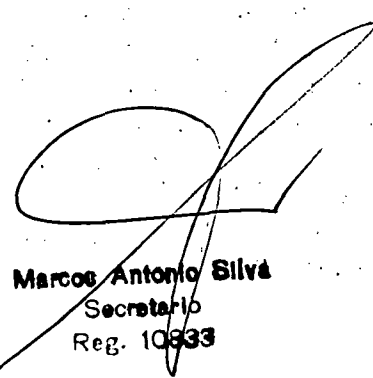
Mrs. Maria Quaresma

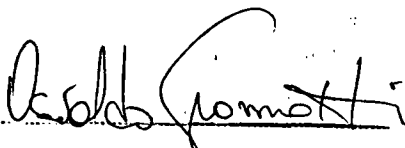
17 - RELCOM
17-3163/1996

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 30/08/96

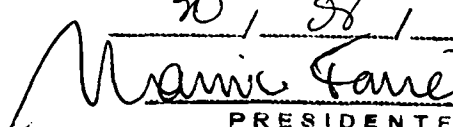

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 30/08/96 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10933

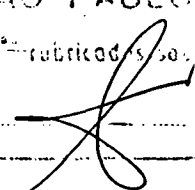
AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

30, 08, 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ata da reunião desta data 30/08/96 11:05 h. rubricadas por

folhas de n° 07 / 11 : 09/96 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 228 de 1956
O Secretário

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

16-1897/1996

16 - PAR

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 229/96

Visa o projeto de lei 229/96, de autoria do nobre

Vereador Edvaldo Estima, instituir o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

A Sociedade Esportiva Palmeiras, nascida Palestra Itália, é um antigo e tradicional clube esportivo, que representa a apaixonada participação da colônia italiana na vida da cidade. O Palmeiras destaca-se, hoje, pela moderna filosofia do futebol-empresa que o fez voltar a colecionar títulos, servindo de modelo para diversas agremiações esportivas do país. Além do futebol, no Palmeiras também são desenvolvidas inúmeras atividades visando ao entretenimento, ao lazer e à cultura não só de seus associados, como também da coletividade em geral.

Efetivamente, trata-se de uma homenagem oportuna e meritória que esta Casa estará prestando a gloriosa Sociedade Esportiva Palmeiras.

Pelo exposto, favorável e o nobre parecer do nobre

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 11/05/96.

Presidente
Relator

Vol. 1

17 - RFLCOM
17-6241/1996

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/09/96

Marcelo Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido, na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 13/9/96 as 17:00 h. ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

4.º nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

13/09/1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 28 e folha de informação sob
n.º 241 91 961 a 1

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Coral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 08 do pro.
n.º 229 de 1996
o funcionário
ISACEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 229/96

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras, a ser comemorado anualmente em 20 de setembro, que passará a integrar o Calendário Oficial do Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures and stamps]

Encaminhe-se relatório.

Em, ____/____/____

SEM EFEITO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1992 0000000000

1992 0000000000

CITATA

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta ata documental, si rubricado(s) sob n.º 09 e folha de informação sob n.º — / 24/09/96 a (libran)



Sra. Secretária:

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09	do proc.
n.º 229	de 1996
Iniciante	Alcides

Encaminha-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões as quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pag. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24/09/1996

Almir Guimarães

Presidente

7. Classificação
 Alterações (fs. 05-06 e 07)
 Inscritos no D.O.M. de 26 09 / 96
 Página(s) 87, coluna 1ª
 Conferido: Sm

À A.T.M.
 Em, 26/09/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
 Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
 data, documento(s) e folha
 de informação rubricados sob
 nº 10
 Em 05/03/96
 Ass.: Márcia Gazoli
 Auxiliar de Administrativo
 RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 229 de 19 96 05 03 96 (a) Marcia Gaziotti

Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

Breno Gendelman
BRENO GENDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>10</u> fls.
Arquivo em	<u>27-01-97</u>
O Func.º	<u>M. G. Gaziotti</u>
MARIA DE CONCEIÇÃO AZEVEDO Aux. de Secretária II	

SEGUE m juntado 1 nesta data, 01 documento / e papel para informação, rubricado 1

sob folha 1 n.º 11 e 12

Em 15 04 97

(a) VIVIANE FERREIRA P.O.
Assistente Técnico de Direção 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 01.0229 de 1996 15.04.97 (a)

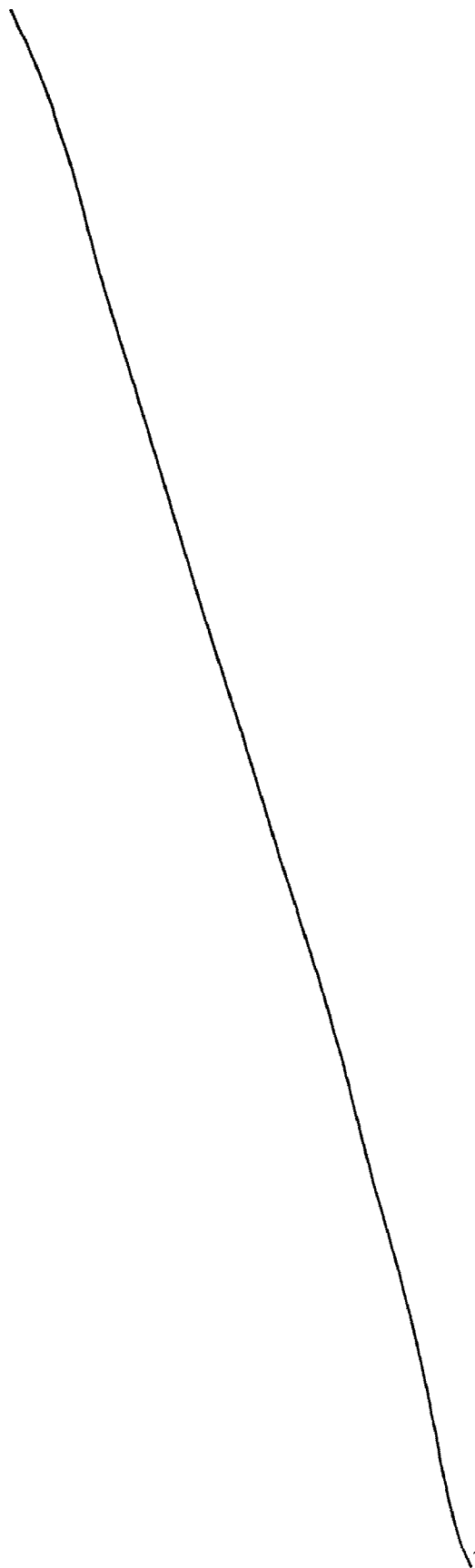
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS 13-0724/97..., segue o presente expediente para volta à tramitação.

15/04/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 12 da proc.
n.º 01.0229 de 1996

VIVIANE FERRIRA PO.
Assistente Técnico da Direção I

RECEBIDO
09 ABR 1997
PRESIDENTE

13 - RDS
13-0724/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei e Projetos Decreto de Lei de autoria do Vereador Edivaldo Estima: PL ~~543/94~~^{Pet}, PL ~~514/94~~^{Pet}, PL ~~516/94~~^{Pet}, PL 571/94, PL 612/94, PL 329/95, PL 350/95, PL 359/95, PL ~~362/95~~^{Pet}, PL 450/95, PL 469/95, PL 470/95, PL 471/95, PL 472/95, PL 473/95, PL 474/95, PL 541/95, PL 567/95, PL 653/95, PL 840/95, PL 867/95, PL 988/95, PL 1179/95, PL 1180/95, PL 45/96, PL ~~228/96~~^{Pet}, PL 229/96, PL 253/96, PL 372/96, PL 800/96, PL 801/96, PL 830/96, PL 831/96, PL 832/96, PL 847/96, PDL 118/95, PDL 115/96, PDL 116/96, PDL 117/96, PDL 118/96.

Sala das Sessões, em

SECRETARIA DE TREINAMENTO
09 ABR 1997
-DT. 10-

HANNA GHARIB

- Vereador -
Líder da Bancada do PPB

HGV/DVR - REQD.29 - 06.02.96 - 1321 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RECEBIDO
09 ABR 1997
SECRETARIA DE TREINAMENTO
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º 13, 18, 1, 11 a ()

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº 229 de 1996 de 18.1.01 (n)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

18/01/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	15.04.97
Arquivado novamente em	27/03/01
Cl 73	Fls. ° O Func°

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

ANEXO 01/01/01

SEGUE juntado nesta data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha nº 74 e 75.

Em 06 08 2001

(a) *Fainil*

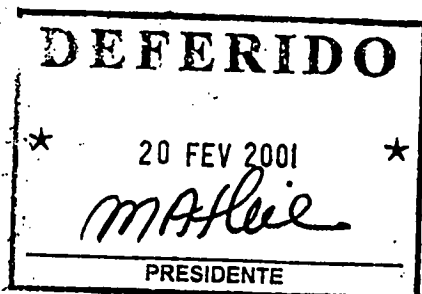
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do Processo
nº 229 de 1996
Assinado

GENYINDO DANILO L. CARVALHO
Assista Parlamentar
Reg. nº 101.258



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0166/2001

Requeiro, na forma regimental e na qualidade de Líder do Partido Progressista Brasileiro – PPB, o desarquivamento dos Projetos de autoria do Vereador Edivaldo Estima e abaixo arrolados:

PLs nº: 450/95, 469/95, 470/95, 472/95, 473/95, 474/95, 541/95, 653/95, 840/95, 1.179/95, 1.180/95.

PLs nº: 229/96, 253/96, 799/96, 800/96.

PLs nº: 270/97, 549/97, 761/97, 889/97, 1.136/97

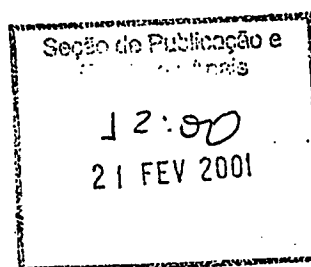
PLs nº: 123/98, 290/98, 291/98, 292/98, 293/98, 364/98, 543/98, 606/98.

PLs nº: 406/99, 499/99, 505/99, 506/99, 514/99, 515/99, 522/99, 534/99, 535/99.

PLs nº: 99/2000, 109/2000, 127/2000, 302/2000.

Sala das Sessões,

Vereador **ERASMO DIAS**
Líder do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 229 de 19 96, 06, 08, 2001 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar o projeto assinalado para volta à tramitação.

02/8/2001

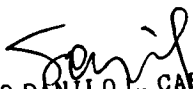

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS-13-0166/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 06.08.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 16

Em 05, 01, 05

(a) Eva Podolski

Assistente Parlamentar

RE 100453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

do processo n.º 01-229 ⁹⁶ de 20 05 / 01 / 05 (a) ¹⁶

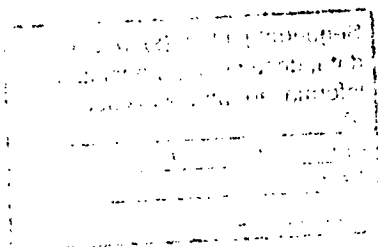
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

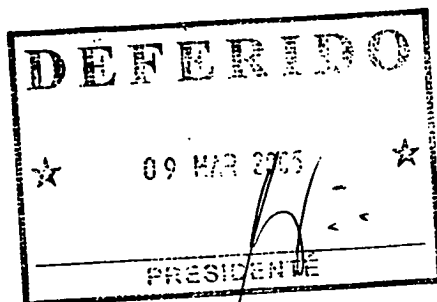


Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 17
Em 16/05/05
Ass: _____

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Edivaldo Alves Estima



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0163/2005

Folha nº 17 do proc.
nº 01-229 de 20.96

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de lei de autoria deste edil conforme a seguir elencados:

PL 416/04	PL 415/04	PL 414/04
PL 338/04	PL 176/04	PL 686/03
PL 640/03	PL 633/03	PL 480/03
PL 383/03	PL 382/03	PL 124/03
PL 123/03	PL 122/03	PL 42/03
PL 483/02	PL 482/02	PL 456/02
PL 455/02	PL 454/02	PL 441/02
PL 288/02	PL 161/02	PL 159/02
PL 96/02	PL 72/02	PL 57/02
PL 557/01	PL 120/01	PL 58/01
PL 302/00	PL 301/00	PL 533/99
PL 522/99	PL 515/99	PL 371/99
PL 293/98	PL 291/98	PL 1/98
PL 1136/97	PL 951/97	PL 594/97
PL 489/97	PL 253/96	PL 229/96
PL 45/96	PL 1180/95	PL 1179/95
PL 840/95	PL 653/95	PL 590/95
PL 571/95	PL 541/95	PL 536/95
PL 486/95	PL 474/95	PL 473/95
PL 472/95	PL 470/95	PL 469/95
PL 461/95	PL 450/95	PL 434/95
PL 416/95	PL 415/95	PL 383/95
PL 359/95	PL 350/95	PL 329/95
PL 303/95	PL 288/95	PL 234/95
PL 612/94	PL 571/94	PL 200/93
PL 864/93	PL 355/94	

Sala das Sessões, 08 de março de 2005.

Comunicação de Arrecadação
de 20

Carla M. F. de
Assistente Administrativo

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 18, 19 e 20
Em 15/01/2005
Ass.: Marcia Gazoti
Auxiliar Rec. Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha nº 18 de do proc.
nº 229 de 1996
Marta Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 51.539

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 1 fl.:121 taq. rev.:
Orador(es):

evento: 23-SE

data: 17.8.2005

Passemos ao próximo item.

"41 - PL 229/1996, do Vereador EDIVALDO ESTIMA (PPS) Institui, no âmbito do Município o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Há sobre a mesa parecer que será lido.

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa) Aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

Folha nº 19	do proc. nº 229	do 1996
Márcia Gazoti Auxiliar Téc. Administrativo RP 31.339		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:01 fl.:4
Orador(es):Paulo Teixeira

rev.:

evento:27 SE data:14-09-05

"PL 229 /1996 , do Vereador EDIVALDO ESTIMA (PPS). Institui, no âmbito do Município o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº #20 # ✓

do processo n.º 229 1996-15/09/2005 (a) df

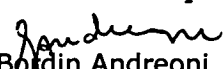
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 27ª Sessão Extraordinária, no dia 14 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

16/09/2005

RECEBIDO EM SGP-23


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

EM 15/09/05

AS 18:45 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

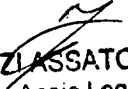
Em, 15.09.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 15.09.2005.


ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m, juntado s nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha 1 nº 21/25
Em 18/10/05


MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339



Folha nº 21 do proc.
nº 01.229 de 96

Câmara Municipal de São Paulo

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.239

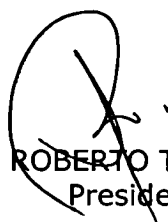
São Paulo, 19 de setembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23-4074/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 14 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 229/96, de autoria do Vereador Edivaldo Estima, que institui, no âmbito do Município, o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

^{nk}
JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do proc.
nº 01-229 de 96

WILSON TRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 2005. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 229/96). (Ver. Edivaldo Estima – PPS). Institui, no âmbito do Município, o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica instituído o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras, a ser comemorado anualmente em 20 de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial do Município. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ZULI ASSATO} Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu, ^{CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES} Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 14 de setembro de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, ^{JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS} Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI} Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/za



Folha nº 23	do proc.
nº 01.229	96

Câmara Municipal de São Paulo

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.539

LEI Nº 14.060 DE 11 DE Outubro DE 2005

Institui, no âmbito do Município, o
Dia da Sociedade Esportiva
Palmeiras.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de setembro de 2005, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Sociedade Esportiva Palmeiras, a ser comemorado anualmente em 20 de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2005.

O Presidente,

2
JCSS/za